

DECRETO N° 480, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1º EXONERAÇÃO** do Servidor **VINICIUS DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF 024.295.901-66, do Cargo de Auxiliar Operacional (CC-08), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA